GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

### SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUBSECRETARIA DE

COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS - COPRON

# Nota Técnica 001/2019 Concessões de Diárias e Traslados

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2019.





> GOVERNADOR DO ESTADO WILSON JOSÉ WITZEL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

SECRETÁRIO LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE CARVALHO SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO **STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA** 

SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS CARLOS CÉSAR DOS SANTOS SOARES

EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT - SUBCONT

CAMILA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO DAVID DE BRITO DANTAS GABRIEL JONATAS FERNANDES POLICARPO GUILHERME BREDERODE RODRIGUES JAIME RODRIGUES DA SILVEIRA LEONARDO FRANCISCO SILVA MAGALY DE ALMEIDA ALVES DA SILVA PAULO ROBERTO DIAS CHAN RENATA ONORATO DO NASCIMENTO SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES THAIS ALESSANDRA DAMASCENO CORREA







#### **SUMÁRIO**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS5
2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO5
3. CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS DA NOTA TÉCNICA6
4. NATUREZAS ORÇAMENTÁRIAS7
5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS8
5.1. Registro Contábil da Concessão de Diária antes do Período de Competência <b>Erro! Indicador não</b> definido.
5.1.1. Registro da Emissão do Empenho 8
5.1.2. Registro da Liquidação 10
5.1.3. Registro da PD Orçamentária 12
5.2. Registro Contábil da Prestação de Contas15
5.2.1. Registro da Prestação de Contas SEM Devolução do Saldo Financeiro
5.2.2. Registro da Devolução do Saldo Financeiro no Exercício de Concessão
5.2.3 Registro da Devolução do Saldo Financeiro no Exercício Seguinte da Concessão
Caso os saldos sejam devolvidos em anos posteriores ao da concessão, não haverá emissão de documento Guia de Devolução - GD para fins de regularização contábil, devendo o órgão registrar a Receita Orçamentária através de documento Guia de Recolhimento – GR, podendo este ser automático, nos casos em que ela ocorrer através de Guia de Recolhimento do Estado – GRE, utilizando os códigos de recolhimento nº "212001" – Fonte Tesouro ou "212209" – Fonte Própria, ou manual, nos casos de depósito for feito em contas tipo "D", "V" ou "T" do órgão
Neste caso o usuário deverá proceder ao registro da devolução dos recursos com o uso do documento Nota Patrimonial - NP, que irá baixar a pendência gerada na conta GRE a Classificar, com os seguintes passos para sua regularização:
5.3. Registro Contábil da Concessão de Diária após o Período de Competência
5.3.1 Registro do Passivo por Competência
5.3.2. Registro da Emissão do Empenho 26
5.3.3. Registro da Liquidação 28
5.3.4. Registro da PD Orçamentária 29
5.4. Registro Contábil da Concessão de Diária com Empenho Prévio e Liquidação após Retorno para Sede
5.4.1 Registro da Nota de Empenho 301
5.4.2 Registro da Nota de Liquidação





5.5. Registro Contábil da Devolução do Saldo Financeiro e SEM Reconhecimento Prévio do Ativo 5.5.1 Registro Contábil da Devolução do Saldo Financeiro e SEM Reconhecimento Prévio do Ativo no 5.5.2 Registro Contábil da Devolução através de Guia de Recolhimento do Estado - GRE do Saldo 5.5.3 Registro Contábil da Devolução através de Guia de Recolhimento – GR do Saldo Financeiro e SEM Reconhecimento Prévio do Ativo no Exercício Seguinte de Concessão – Domicílio Bancário Tipo "D", "V" Após o reconhecimento prévio do ativo, conforme item 5.4.3.1, o reconhecimento contábil da devolução do saldo financeiro no exercício seguinte da concessão, por Guia de Recolhimento - GR, deverá ser processada no SIAFE-RIO, utilizando como base o item, 5.2.3.2 Registro da Devolução do Saldo Financeiro no Exercício Seguinte da Concessão – Domicílio Bancário Tipo "D", "V" ou "T"....... 37 5.6.3 Cancelamento de Restos a Pagar Processados (RPP)...... 411 





#### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

GOVERNO DO

Trata a presente Nota Técnica sobre os procedimentos contábeis a serem realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO, relacionados ao registro das concessões de diárias/traslado, pelos órgãos e entidades estaduais, de acordo com os atos normativos vigentes.



A normatização da concessão de diárias e traslados foi elaborada com base no Decreto nº 46.611 de 28 de Março de 2019, que dispõe a concessão de diárias e traslados a servidores públicos civis, empregados públicos e contratados temporários em viagem a serviço; e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição, válido a partir do exercício 2019.

Entende-se por concessão de diárias e traslados a entrega de recursos a servidores públicos civis, empregados públicos e contratados temporários em viagens para despesas com alimentação, pousada e locomoção no decurso de viagem por motivo de serviço.

Por se tratar de uma necessidade de todos os órgãos e entidades públicas, faz-se necessária uma padronização dos procedimentos operacionais em todos eles, de modo a alcançarmos a harmonização e padronização das regras e procedimentos contábeis.

#### 2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO

A presente Nota Técnica visa padronizar os procedimentos contábeis aplicáveis ao registro no sistema SIAFE-RIO da contabilização dos fatos relacionados à concessão de diárias e traslados a servidores públicos civis, empregados públicos e contratados temporários em viagens a serviços.

Para facilitar a compreensão pelo usuário sobre a contabilização prevista neste normativo, segue abaixo o fluxo do processo, com todas as suas etapas:







#### 3. CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS DA NOTA TÉCNICA

Apresentamos as contas contábeis constantes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do SIAFE-RIO, específicas para contabilização de que trata esta Nota Técnica, as quais poderão ser consultadas no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

Execução > Contabilidade > Plano de Contas

1.1.1.1.1.02.02 – CONTA ÚNICA/BRADESCO S/A 1.1.1.1.1.02.05 – CUTE – RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE 1.1.1.1.2.20.01 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO 1.1.1.1.2.20.06 – LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO 1.1.1.1.1.19.00 – BANCO CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS 1.1.3.1.1.01.05 – VIAGENS - ADIANTAMENTO 1.1.3.4.1.01.00 – CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO 1.1.3.4.1.01.14 – POR DIÁRIAS NÃO COMPROVADAS 1.1.3.8.1.02.06 – (-) GRE A CLASSIFICAR 1.1.3.8.1.02.26 – (-) GRE A CLASSIFICAR – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO

2.1.8.9.1.05.01 – DIÁRIAS A PAGAR 2.1.8.9.2.40.01 – RECURSOS A LIBERAR POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO 3.3.2.1.1.01.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL





- 3.3.2.1.1.01.01 DIÁRIAS NO PAÍS 3.3.2.1.1.01.02 – DIÁRIAS NO EXTERIOR 3.3.2.1.1.02.00 – DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR 3.3.2.1.1.02.01 – DIÁRIAS NO PAÍS 3.3.2.1.1.02.02 – DIÁRIAS NO EXTERIOR 3.3.2.1.1.03.01 – DIÁRIAS – COLABORADORES EVENTUAIS 3.3.2.1.1.04.01 – DIÁRIAS – A CONSELHEIROS 3.5.1.1.2.01.01 – COTA CONCEDIDA 3.9.9.9.1.01.01 – PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO 4.5.1.1.2.01.01 – COTA RECEBIDA
- 4.9.9.6.1.99.02 OUTRAS RESTITUIÇÕES 4.9.9.9.1.99.21 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS
- 7.9.8.1.1.01.00 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO
  7.9.8.1.1.01.14 POR DIÁRIAS CONCEDIDAS
  7.9.9.1.1.03.02 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

8.9.8.1.1.01.01 – CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO 8.9.9.1.1.05.00 – DEA RECONHECIDO

#### 4. NATUREZAS ORÇAMENTÁRIAS

As naturezas de receita e despesas e fontes de recursos relacionadas a esta Nota Técnica, estão em consonância com o classificador da receita e da despesa da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SUBPOG e poderão ser consultadas através do seguinte caminho: <u>www.fazenda.rj.gov.br</u> -> Portais -> Planejamento e Orçamento -> PPA, LDO e LOA -> LOA -> Guias e Manuais.

# 3.3.90.14.00 - Diária - Civil 3.3.90.14.01 - Diárias no País 3.3.90.14.02 - Diárias no Exterior 3.3.90.15.00 - Diária - Militar 3.3.90.15.01 - Diárias no País 3.3.90.15.02 - Diárias no Exterior 3.3.90.36.12 - Diárias (Colaboradores Eventuais) 3.3.90.36.20 - Diárias a Conselheiros 3.3.90.92.08 - Despesas de Exercícios Anteriores - Diárias - Pessoal Civil 3.3.90.92.09 - Despesas de Exercícios Anteriores, Diárias - Pessoal Militar 3.3.96.92.13 - Despesas De Exercícios Anteriores, Diárias, Pessoal Civil Art. 25 da LC 141/2012 4.4.90.14.00 - Diárias - Civil





4.4.90.14.01 – Diárias no País
4.4.90.14.02 – Diárias no Exterior
4.4.90.15.00 – Diárias - Militar
4.4.90.15.01 – Diárias no País
4.4.90.15.02 – Diárias no Exterior
4.4.90.36.12 – Diárias (Colaboradores Eventuais)

#### **5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

O §1º do art. 2º, do Decreto nº 46.611 de 28 de Março de 2019, afirma que o custeio de traslados, bem como, de diárias de alimentação e pousada, possuem **natureza indenizatória**, não incidindo sobre as mesmas desconto a título de contribuição previdenciária e de imposto sobre a renda, tampouco gerando direito à incorporação.

O art. 7º, do mesmo Decreto considera diárias como as indenizações destinadas a compensar despesas de alimentação e pousada do servidor público civil, empregado público ou contratado temporário em viagem por motivo de serviço.

Ainda, no art. 10, orienta o pagamento de diárias, preferencialmente, com antecedência em relação à data prevista para a viagem.

A concessão de recursos a título de diárias e traslado deverá ser precedida de empenho, embasado pelos artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo processado no sistema SIAFE-RIO através do documento Nota de Empenho.

Para fins de solicitação de diárias, cotas de traslado, bem como emissão de passagens aéreas deverá ser preenchido e entregue à autoridade competente os **Formulários de Solicitação de Diárias, de Cotas de Traslado e de Cálculo de Diárias**, conforme os ANEXOS I e II da Resolução Nº 59 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança – SECCG.

Ao retornar à sede, o servidor público civil, empregado público ou contratado temporário deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o **relatório de viagem** preenchido conforme ANEXO III da Resolução SECCG Nº 59/2019, **bem como os cartões de embarque das passagens recebidas.** 

No registro da liquidação da despesa antecipada de diária, será utilizada a conta contábil 1.1.3.1.1.01.05 - Viagens – Adiantamento, em contrapartida ao passivo que representa a obrigação de pagamento da despesa ao servidor.

#### 5.1.1. Registro da Emissão do Empenho

#### → Nota de Empenho (NE)





#### Execução > Execução Orçamentária > Nota de Empenho.

A execução da despesa relativa à concessão de diárias e traslado será realizada através da emissão de uma Nota de Empenho – NE, em conformidade com as Naturezas Orçamentárias previstas no **item "4"** desta nota técnica.

Os procedimentos aqui executados serão contabilizados no Tipo Patrimonial: "Diárias".

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Empenho no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual do Empenho da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contabilidade Geral (<u>www.fazenda.rj.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais".

→ Clique em Inserir.

→ Preencha os campos identificação, informando o Tipo de Credor "PF", Código "Número do CPF" e os dados orçamentários na aba classificação.

Inserir Nota de Empenho			
Identificação			
* Data Emissão	🖄 Data de lançamento Número	)	
* Unidade Gestora 200100 🔍	SEFAZ		
Alteração 📃		_	
* Tipo de Credor 💿 PF 💿 PJ 💿 🤅	CG 🔘 UG Código	🔍 🔶 Nome	Q, 🥎
Crédito disponível 1.292.044,50	Saldo de produtos a detalhar 0,00	Saldo de cronograma a detalhar 0,00	

→ Na aba Classificação, em Tipo de reconhecimento de passivo selecionar a opção = "Passivo a ser reconhecido".

→ No campo Natureza, selecione a opção = "Diárias Civil ou Diárias Militar".







→ Na aba Itens, selecionar o Tipo Patrimonial = "<u>Diárias</u>" e o Subitem da Despesa conforme a natureza: <u>01 – DIÁRIAS – CIVIL – NO PAÍS ou 02 – DIÁRIAS – CÍVIL – NO EXTERIOR.</u>

Inserir Item		
* Tipo Patrimonial	76 - Diárias	Ŧ
* Sub-item da Despesa	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS	
* Valor	- Selecione -	
Valor	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS	
	02 - DIARIAS - CIVIL - NO EXTERIOR	Confirmar Cancelar

(Exemplo de emissão de empenho para execução orçamentária de Diárias Civil)

→ Efetue o preenchimento das abas "Detalhamento", "Produtos", "Cronograma", "Processo" e "Observação".

→ Pressione o botão Contabilizar e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba "Espelho Contábil".

UG 1			
DÉBITO	CRÉDITO		
622110101	622130101		
522920101	622920101		
821110101	821120101		
823130201	823130601		

#### 5.1.2. Registro da Liquidação

#### → Nota de Liquidação (NL)

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Liquidação no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual da Liquidação da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contabilidade Geral (<u>www.fazenda.rj.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais".

Para inserir uma **Nota de Liquidação** é indispensável que o usuário do SIAFE – RIO preencha as telas conforme demonstrado a seguir:

→ No menu do sistema selecione a opção:





Execução > Execução	• Orçamentária >	• Nota de Liquidação.
---------------------	------------------	-----------------------

→ Clique em

→ Na aba "Detalhamento", campo "Tipo de Contabilização", selecione a opção "Reconhecer o passivo e liquidar" e informe o número da Nota de Empenho a ser liquidada.

Visualizar Nota de Liquidação	
Identificação	
* Data Emissão 05/06/2019 Data de lang * Unidade Gestora 200100 SEFAZ Alteração 🗌	camento 05/06/2019 11:35:13 Número 2019NL00483
Detalhamento Itens Retenç	ções 🛛 Documentos Fiscais 🔹 Processo 🔹 Observação 🛛 🏢 Espelho Contábil
Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Tipo de Credor	PF PJ CG UG CPF 10337210349     Nome PF Reuben Da Cunha Rocha-10337210349
* Nota de Empenho	2019NE00272
Natureza	339014 - Diárias - Civil
Unidade Orçamentária	20010 - Secretaria de Estado de Fazenda
Programa de trabalho	04.122. 0002. 2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
(Ex	emplo de liguidação da despesa de Diárias Civil)

**OBSERVAÇÃO:** Os dados do empenho serão automaticamente carregados quando for informado o número da Nota de Empenho.

→ Na aba "Itens", selecione o "subitem da despesa" a ser liquidado e clique em
 Alterar / Liquidação parcial
 Selecione a operação patrimonial = "7298 - Reconhecimento da obrigação com incorporação do ativo" e depois informe o valor a ser liquidado. Em seguida clique

Confirmar em -

Alterar Item de Nota de	Liquidação	×
Tipo Patrimonial	Diárias	
Sub-item da Despesa	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS	
* Operação Patrimonial	7298 - Reconhecimento da obrigação com incorporação do ativo	r
* Valor		
	Confirmar Cancela	r

(Exemplo de liquidação da despesa de Diárias Civil)





- → Efetue o preenchimento das abas "Documentos Fiscais", "Processo" e "Observação".
- $\rightarrow$  Pressione o botão <u>Contabilizar</u> e em seguida confirme pressionando o botão **Sim.**

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba "Espelho Contábil".

	UG 1
DÉBITO	CRÉDITO
113110105	218910501
622130101	622130301
622920101	622920103
799120101	899120101
821120101	821130101

#### 5.1.3. Registro da PD Orçamentária

#### → Programação de Desembolso (PD)

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contabilidade Geral (<u>www.fazenda.rj.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais".

Nos termos do art. 4º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 31.232, de 06 de abril de 2002, é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para emissão de Programação de Desembolso – PD.



→ Efetue o preenchimento dos campos de "Identificação" e da aba "Detalhamento";

Inserir PD Orçamentária				E	xecu
dentificação					
* Data Emissão	20	Data de lançamento	Número		
Data de Programação	20				
* Data de Vencimento	20				
* UG Liquidante 200100	Q 🔶	SEFAZ			
* Tipo de PD Orçamentár	ia	٣	OB de Regularização 📃	- Selecione -	٣





**OBSERVAÇÃO:** ao informar o número da NL no campo "Nota de Liquidação", na aba "**detalhamento**" da PD, serão preenchidos de forma automática alguns dados, como o Tipo de Credor e as informações orçamentárias, restando ao usuário especificar os domicílios bancários (de destino e de origem).



(Exemplo de emissão de PD de despesa de Diárias Civil)

→ Na aba "Itens", pressione o botão Alterar, escolha a "Operação Patrimonial" correspondente, informe a "vinculação de pagamento" e o "valor" do pagamento a ser efetuado. A depender do domicílio bancário pagador informado e vinculação de pagamento, o roteiro do pagamento será diferente, conforme se verifica ao final desta orientação. O Tipo Patrimonial e Subitem da Despesa serão indicados automaticamente conforme os dados do empenho.

Alterar Item da PD Orçame	ntária
Tipo Patrimonial	76 - Diárias
Sub-item da Despesa	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS
* Operação Patrimonial	3653 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consumindo Limite de Saque 🔻
* Vinculação de Pagamento	0 - Liberação automática de Limite de Saque ▼
* Valor	1.000,00
	Confirmar Cancelar

(Exemplo de pagamento com liberação automática de limite de saque – UG Pagadora = 999900)

→ Preencher os campos solicitados nas abas "Processo" e "Observação" e em seguida clicar no botão Contabilizar.

→ Após a confecção da PD ORÇAMENTÁRIA, a mesma deverá ser executada através da transação
 Execução de PD, a fim de que seja gerada a ORDEM BANCÁRIA – OB e efetivado o pagamento.

 $\mathsf{EXECU} \zeta \tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O} \to \mathsf{EXECU} \zeta \tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O} \ \mathsf{FINANCEIRA} \to \mathsf{EXECU} \zeta \tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{PD}$ 





→ Tendo executado a PD, teremos uma Ordem Bancária gerada em condições de ser enviada para o banco. Para consultar o documento, o usuário deverá seguir o caminho:

#### EXECUÇÃO → EXECUÇÃO FINANCEIRA → OB ORÇAMENTÁRIA

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba "Espelho Contábil".

Roteiro para Pagamento com Limite de Saque e Vinculação de Pagamento "O – Liberação Automática de Limite de Saque".

	UG 1	UG – 99990	0 - TESOURO	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	
218910501	451120101	351120101	111110202	
622130301	622130401	899310101	799310101	
899120103	899120105	821110101	821150101	
821130101	821140101			

Roteiro para Pagamento com Limite de Saque e Vinculação de Pagamento "98 - Diversas"

	UG 1	UG – 999900	) - TESOURO	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	
218910501	111122001	218924001	111110205	
622130301	622130401			
899120103	899120105			
821130101	821140101			
899310101	799310101			

**IMPORTANTE:** A Liberação do Limite de Saque será realizada pelo TESOURO ESTADUAL, utilizando o documento Nota Patrimonial – NP, no Tipo e Item Patrimonial: "Liberação de Limite de Saque" e Operação Patrimonial: "Liberação de Limite de Saque – Conta 111122006", em conformidade ao item 5.4 – LIBERAÇÃO DO LIMITE DE SAQUE PELO TESOURO da Nota Técnica 034/2016 – Ingresso de Recurso por GRE.





Roteiro para Pagamento com Vinculação de Pagamento "99 – Sem Consumo de Limite de Saque"

	UG 1
DÉBITO	CRÉDITO
218910501	111119XX
622130301	622130401
899120103	899120105
821130101	821140101
899310101	799310101

#### 5.2. Registro Contábil da Prestação de Contas

Atualmente, não há previsão legal para a prestação de contas das diárias do Poder Executivo Estadual. Portanto, a prestação de contas referenciada neste tópico se refere apenas à entrega do relatório de viagem e dos cartões de embarque das passagens recebidas no prazo máximo de **cinco** dias úteis, em conformidade com o artigo 16 do Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, para contabilização no SIAFE-RIO.

**IMPORTANTE:** Para a entrega do Relatório de Viagem, deverá ser preenchimento o ANEXO III constante na Resolução SECCG Nº 59 de 30 de agosto de 2019.

#### 5.2.1. Registro da Prestação de Contas SEM Devolução do Saldo Financeiro

O registro da baixa do ativo com a respectiva <u>Variação Patrimonial Diminutiva</u> será processado no sistema SIAFE-RIO através de uma Nota Patrimonial – NP.

#### → Nota Patrimonial (NP)

Para inserir uma **Nota Patrimonial** é indispensável que o usuário do SIAFE- RIO preencha as telas conforme demonstraremos a seguir:

→ No menu do sistema selecione a opção:

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial







Alterar Item da Nota Patrimonial		
Tipo Patrimonial	Diárias	
Item Patrimonial	2144 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS	
Operação Patrimonial	7299 - Prestação de Contas - Baixa de diárias antecipadas por VPD	
Ano		
Credor		
Valor		
	Confirmar Cancelar	

(Exemplo de baixa de concessão de adiantamento pela prestação de contas - Despesa Diárias Civil)

→ Efetue o preenchimento das abas "Processo" e "Observação".

→ Pressione o botão Contabilizar e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.

L	JG - 1
DÉBITO	CRÉDITO
3.3.2.1.1.XX.XX	1.1.3.1.1.01.05

#### 5.2.2. Registro da Devolução do Saldo Financeiro no Exercício de Concessão

Conforme preconizam os art. 18 e art. 19 do Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, o servidor público, empregado público ou contratado temporário deverá <u>restituir o excedente</u> de diárias e traslados já percebidos quando retornar da viagem **no prazo máximo de dois dias úteis**, devendo também restituir <u>os valores recebidos integralmente</u> quando houver o cancelamento da viagem, também respeitando o prazo citado.

#### 5.2.2.1 Registro da Devolução do Saldo Financeiro no Exercício de Concessão – CUTE

Para os casos em que seja necessário efetuar o registro da prestação de contas com devolução de saldo financeiro, o servidor público, empregado público ou contratado temporário deverá recolher a CUTE através da **Guia de Recolhimento do Estado – GRE**, utilizando os **códigos de recolhimento nº 600106 – Devolução de Diárias Concedidas no Exercício**, gerando uma pendência na conta "1.1.3.8.1.02.26 - GRE a Classificar – Devolução de Recursos no Exercício".

alancete Execução > Contabilidade > Emitir bala				Emitir balancete		
⊡ Filtro					Q Pesquisar	🔶 Limpar
* Tipo de Relatório 🔘 Geral (todas as UGs) 🔵 Poder 🔵 Órgão 💿 Unidade Gestora 🔵 Tipo	o de Administração					
* Unidade Gestora 150100 🔍 🔷 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
* Mês 10 - Outubro						
* Tipo Acumulado 🔻 Trazer Saldos Zerados 🗹						
Conta Inicial 113810226 Conta Final						
V Dados Gerais				📥 Imprimir	O Detalhame	nto da Conta
	Colds Total	D./h/h-	0-64%			
	Saido Inicial	Debito	Credito	Saido III	po	
113810226 - (-) GRE A CLASSIFICAR - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NO EXERCICIO	0,00	4.160,00	5.372,00	1.212,00	C	<b></b>





O usuário deverá registrar a devolução dos recursos com o uso de uma <u>Guia de Devolução – GD</u> que irá anular o efeito da execução da despesa orçamentária, gerando automaticamente uma baixa na conta do ativo "**1.1.3.1.1.01.05 – Viagens - Adiantamento**".

**IMPORTANTE:** as informações acerca da devolução dos recursos de diárias e traslados através de GRE no SIAFE-Rio poderão ser obtidas na Nota Técnica 034/2016 – Ingressos de Recursos por GRE, disponível no Portal da Contabilidade Geral (<u>www.fazenda.rj.gov.br/contabilidade</u>), link "Normas e Orientações" / "Notas Técnicas".

#### 5.2.2.1.1 Registro da Guia de Devolução

#### → Guia de Devolução (GD)

Para inserir uma **Guia de Devolução** é indispensável que o usuário do SIAFE – Rio preencha as telas conforme demonstraremos a seguir:

→ No menu do sistema selecione a opção:

Execução > Execução Financeira >	<u>Guia de Devolução</u>
----------------------------------	--------------------------

→ Clique em



→ Na aba "Identificação" o usuário deve informar: UG Emitente da GD e o Tipo de Baixa "Devoluções de Recursos – GRE" para os casos de recolhimento via GRE a Classificar.

Inserir Guia	Inserir Guia de Devolução				
Identificação					
* Data Emissão	🖄 Data de lançamento Número				
* UG Emitente	150100 🔍 🤷 SEC				
* Tipo de Baixa	🔘 Banco 🧿 Devoluções de Recursos - GRE 🔵 Regularizações Contábeis				

→Na aba "Detalhamento" o usuário deve informar a Ordem Bancária – OB utilizada que preencherá automaticamente os demais campos, faltando informar a UG onde foi feito o depósito e o DOMBAN de retorno:





Detalhamento Itens	Processo Observação 🛅 Espelho Contábil 🦙 Histórico
<u></u>	<u> </u>
Ordem Bancária	20190803712 🔍 🔷 20190803712
UG Liquidante	150100 SEC
Nota de Liquidação	2019NL01193
Nota de Empenho	2019NE00816
Credor	
Valor da OB	755,00
· · <u>· · · · · · · · · · · · · · · · · </u>	
UG onde foi feito o depósito	150100 🔍 🥎 SEC
* Domicílio Bancário de Retorno	237 - 6898 - 0000000027 - ERJ TESOURO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)
Valor Devolvido	100,00

(Exemplo de Guia de Devolução- UG 150100 - Despesa Diária Civil)

OBSERVAÇÃO: Para os cenários em que a UG Pagadora da OB tenha sido a UG – 999900 – Tesouro Estadual, a Unidade Emitente da GD deverá informar, no campo "UG onde foi feito o depósito", o próprio código da UG emitente da GD. Assim, teremos: **"UG ONDE FOI FEITO O DEPÓSITO" = "UG EMITENTE DA GD"** 

→ Na aba "Itens" o usuário deverá selecionar a linha apresentada pelo sistema SIAFE-RIO, clicar no ícone Nevolução parcial

e informar o valor da devolução.

Alterar Item da Guia de	Devolução
Tipo Patrimonial	Diárias
Sub-item da Despesa	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS
Operação Patrimonial	3653 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consumindo Limite de Saque
Vinculação de Pagamento	0 - Liberação automática de Limite de Saque
* Valor	100,00
	Confirmar Cancelar

→ Preencha as abas "Processo" e "Observação".

🌯 Contabilizar → Pressione o botão e informar os documentos que serão estornados.





Contabilizar 🛛
Escolha o tipo de estorno a ser realizado 🔘 Estorno de OB e PD
Estarno de OB, PD, NL e NE     Estorno de OB, PD, NL, NE e NR
OK Cancelar

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.

	UG – ARRECADADORA		i – ARRECADADORA UG – 999900 – TESOURO		
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	
	<sup>1</sup> 111122001	<sup>1</sup> 111122001	<sup>1</sup> 218924001	<sup>1</sup> 218924001	
	111122006	111122001	<sup>1</sup> 821150101	<sup>1</sup> 821150101	
	<sup>1</sup> 821110101	<sup>1</sup> 721110101	<sup>1</sup> 721110101	<sup>1</sup> 721110101	Baixa da
	<sup>1</sup> 899310101	<sup>1</sup> 799310101		Л	Fonte 085
Fonte	<sup>1</sup> 721110101	<sup>1</sup> 821130101		-	
Original	<sup>1</sup> 799310101	<sup>1</sup> 899310101			
	<sup>2</sup> 113810226	218910501			
	218910501	113110105			

**OBSERVAÇÃO 1:** Ao informar os documentos que executaram a despesa orçamentária no exercício, o SIAFE-RIO identifica a fonte de recursos original, possibilitando assim a reclassificação da Fonte de Recursos nas contas contábeis de Limite de Saque, DDR e Disponibilidade Financeira na UG arrecadadora e no Tesouro Estadual.

**OBSERVAÇÃO 2:** A depender da execução orçamentária, a conta contábil 1.1.3.8.1.02.26 – GRE a Classificar – Devolução de Recursos no Exercício será debitada em contrapartida de um ativo. Este registro regulariza a EQUAÇÃO LISCONTIR 306.

#### 5.2.2.2 Registro Devolução do Saldo Financeiro no Exercício de Concessão – Domicílio Bancário <u>Tipo "D", "V" ou "T".</u>

Para os casos em que seja necessário efetuar o registro da prestação de contas com devolução de saldo financeiro em conta **diferente da CUTE**, o servidor público civil, empregado público ou contratado temporário deverá realizar o depósito do recurso a ser devolvido na conta bancária em que ocorreu o pagamento. Posteriormente, o usuário deverá registrar a devolução dos recursos que entrou no banco com o uso de uma <u>Guia de Devolução – GD</u> que irá anular o efeito da





execução da despesa orçamentária, gerando automaticamente uma baixa na conta do ativo "1.1.3.1.1.01.05 – Viagens - Adiantamento".

#### 5.2.2.1 Guia de Devolução

#### → Guia de Devolução (GD)

Para inserir uma **Guia de Devolução** é indispensável que o usuário do SIAFE – Rio preencha as telas conforme demonstraremos a seguir:

→ No menu do sistema selecione a opção:

Execução > Execução Financeira > <u>Guia de Devolução</u>	
-----------------------------------------------------------	--

→ Clique em

ícone

→ Na aba "Identificação" o usuário deve informar: UG Emitente da GD e o Tipo de Baixa "Devoluções de Recursos – GRE" para os casos de recolhimento via GRE a Classificar.

Inserir Guia	e Devolução
Identificação	
* Data Emissão	🖄 Data de lançamento Número
* UG Emitente	150100 🔍 🤷 SEC
* Tipo de Baixa	🔘 Banco 🧕 Devoluções de Recursos - GRE 📄 Regularizações Contábeis

→Na aba "Detalhamento" o usuário deve informar a Ordem Bancária – OB utilizada que preencherá automaticamente os demais campos, faltando o DOMBAN de retorno e o valor devolvido:

Detalhamento Itens	Processo Observação 🧰 Espelho Contábil 🍚 😭 Histórico
Ordem Bancária	20190803712 🔍 🦫 20190803712
UG Liquidante	150100 SEC
Credor	
Valor da OB	88,20
* Domicílio Bancário de Retorno	001 - 2234 - PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL (Conta D)
Valor Devolvido	0,00

→ Na aba "Itens" o usuário deverá selecionar a linha apresentada pelo sistema SIAFE-RIO, clicar no

Devolução parcial e informar o valor da devolução.





Visualizar Item da Guia d	e Devolução		
Tipo Patrimonial	Diárias		
Sub-item da Despesa	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS		
Operação Patrimonial	3653 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Co	onsumindo Lim	ite de Saque
Vinculação de Pagamento	98 - Diversas		
Valor	365,00		
		Confirmar	Cancelar

→ Preencha as abas "Processo" e "Observação".

→ Pressione o botão Contabilizar	e informar os documentos g	ue serão estornados
----------------------------------	----------------------------	---------------------

Contabilizar
Escolha o tipo de estorno a ser realizado 🔘 Estorno de OB e PD
Estorno de OB, PD e NL     Estorno de OB, PD e NL
Estorno de OB, PD, NL e NE
Cistorio de Ob, PD, NE, NE e NK
OK Cancelar

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.

\_

	UG 1
DÉBITO	CRÉDITO
1111119XX	218910501
218910501	113110105
622130301	622130101
622920103	622920101
622130401	622130301
899120103	899120101
899120105	899120103
899120101	799120101
821130101	821120101
821140101	821130101
799310101	899310101



GOVERNO DO



#### SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SUBCONT SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis NOTA TÉCNICA SUNOT/SUBCONT nº 001/2019 – Concessão de Diárias e Traslados

#### 5.2.3 Registro da Devolução do Saldo Financeiro no Exercício Seguinte da Concessão

Caso os saldos sejam devolvidos em anos posteriores ao da concessão, não haverá emissão de documento Guia de Devolução - GD para fins de regularização contábil, devendo o órgão registrar a Receita Orçamentária através de documento Guia de Recolhimento – GR, podendo este ser automático, nos casos em que ela ocorrer através de Guia de Recolhimento do Estado – GRE, utilizando os códigos de recolhimento nº "212001" - Fonte Tesouro ou "212209" - Fonte Própria, ou manual, nos casos de depósito for feito em contas tipo "D", "V" ou "T" do órgão.

**OBSERVAÇÃO:** Recomenda-se que a utilização dos recursos adiantados para utilização de diárias e traslados não ultrapasse o exercício financeiro e que a prestação de contas seja efetuada dentro do exercício, ou seja, havendo saldo, sugere-se que estes sejam devolvidos no mesmo exercício da concessão.

#### 5.2.3.1 Registro da Devolução do Saldo Financeiro por GRE no Exercício Seguinte da Concessão

Neste caso o usuário deverá proceder ao registro da devolução dos recursos com o uso do documento Nota Patrimonial - NP, que irá baixar a pendência gerada na conta GRE a Classificar, com os seguintes passos para sua regularização:

→No menu do sistema selecione a opção:

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial

📥 Inserir → Pressione o botão

→ Preencher os campos Data Emissão e Unidade Gestora.

ቍ Inserir e selecione o Tipo Patrimonial = "Diárias", o Item → Na aba Itens pressione o botão Patrimonial conforme subitem da despesa utilizado na execução orçamentária.

→Ainda na aba Itens, Informe a Operação Patrimonial "7301 – Regularização de GRE a Classificar – Adiantamento de Diárias", referente a ativos previamente reconhecidos.

Confirmar → Por último, informe o valor restituído e pressione





Inserir Item da Nota Patrimonial		
* Tipo Patrimonial Diárias		*
* Item Patrimonial 2144 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS		
* Operação Patrimonial 7301 - Regularização GRE a classificar - Adiantamento de Diárias		Ŧ
* Ano - Selecione - 🔻		
Credor - Selecione -		
* Valor		
	Confirmar	Cancelar

→Efetue ainda o preenchimento das abas "Processo" e "Observação".

→ Pressione o botão Contabilizar e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

→Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.

	UG 1
DÉBITO	CRÉDITO
113810206	113110105

**IMPORTANTE:** as informações acerca da devolução dos recursos de diárias e traslados através de GRE no SIAFE-Rio poderão ser obtidas na Nota Técnica 034/2016 – Ingressos de Recursos por GRE, disponível no Portal da Contabilidade Geral (<u>www.fazenda.rj.gov.br/contabilidade</u>), link "Normas e Orientações" / "Notas Técnicas".

5.2.3.2 Registro da Devolução do Saldo Financeiro no Exercício Seguinte da Concessão – Domicílio Bancário Tipo "D", "V" ou "T".

→ Guia de Recolhimento – GR

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento

 $\rightarrow$  Pressione o botão  $\clubsuit$  Inserir

→ No campo "Identificação" informe a Data de Emissão, Data de Recolhimento, Unidade Gestora Emitente e Tipo de Documento "Orçamentário". No campo Domicílio Bancário, Informe o domicílio bancário onde o recurso deu entrada.





**IMPORTANTE:** O campo UG ORÇAMENTÁRIA é utilizado para registrar a receita orçamentária. Assim, informe o código da UG onde será registrada receita orçamentária, **podendo ser igual à UG emitente ou diferente.** 

→ Selecione a aba: "Orçamentárias" e pressione o botão "Inserir". Informe o Tipo Patrimonial: "Diárias", Item Patrimonial: "correlato a diária concedida", Operação Patrimonial: "7300 – Prestação de Contas – Baixa de diárias antecipadas pela devolução de recursos", a Natureza de Receita "específica para cada item patrimonial escolhido", o ano da "concessão da diária reconhecida previamente", no Credor: PF relacionada à concessão e o valor;

Inserir Receita Orçame	ntária	
* Tipo Patrimonial	76 - Diárias 🔻	
* Item Patrimonial	2144 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS	
* Operação Patrimonial	7300 - Prestação de Contas - Baixa de diárias antecipadas pela devolução de recursos	
* Natureza da receita	1922991101 - Outras Restituições - Principal 🔻	
* Ano	- Selecione - 🔻	
Credor	● PF O PJ O CG O UG Código Q 🌖 Nome	Q, 🔶
* Valor		
		OK Cancelar

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.

	UG 1
DÉBITO	CRÉDITO
1111119XX	113110105
621110101	621210101
721110101	821110101
799310101	899310101

#### 5.3. Registro Contábil da Concessão de Diária após o Período de Competência

Poderá ocorrer a situação em que o servidor público civil, empregado público ou contratado temporário saia da sede sem que a despesa com diárias e traslado tenha sido empenhada, ou seja, sem receber os recursos. Nesses casos, será necessária a apresentação, antecipada ao registro do empenho, o relatório de viagem e os cartões de embarque das passagens, comprovando a realização das despesas, em conformidade com o artigo 16, do Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019.

Nesses casos, atendendo como a despesa já ocorreu, o responsável pela contabilidade deverá registrar o Passivo tendo como contrapartida uma Variação Patrimonial Diminutiva – VPD no SIAFE-RIO.





#### 5.3.1 Registro do Passivo por Competência

O registro do passivo deverá ser feito através do documento Nota Patrimonial, porém por se tratar de uma obrigação assumida sem prévio empenho, no momento do reconhecimento do passivo será criada também a conta de controle para apuração de responsabilidade.

Para inserir uma **Nota Patrimonial** é indispensável que o usuário do SIAFE – Rio preencha as telas conforme demonstraremos a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial

→ Pressione o botão

 $\rightarrow$  Na aba *Itens* pressione o botão **Itens**, selecione o Tipo Patrimonial: **"Diárias"**, o <u>item</u> <u>patrimonial</u>, <u>conforme tipo de diária a ser concedida</u> e a Operação Patrimonial: **"6313 - Reconhecimento da obrigação sem suporte orçamentário"**. No campo *Credor*, informe o CPF do Servidor que detém o direito de receber a diária. No campo **Devedor**, informe o CPF, quando o responsável pela irregularidade for conhecido ou a CG (Credor Genérico) quando houver mais de um responsável ou quando o responsável for desconhecido.

Alterar Item da Nota Patrimonial	
* Tipo Patrimonial Diárias	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
* Item Patrimonial CONFORME TIPO DE DIÁRIA A SER CONCEDIDA	
* Operação Patrimonial 6313 - Reconhecimento da obrigação sem suport	e orçamentário 🔹 🔻
* Ano 2019 🔻	
* Credor SERVIDOR DETENTOR DO DIREITO DA DIÁRIA	
* Devedor ORDENADOR DE DESPESAS/ RESPONSÁVEL POR	AUTORIZAR A DESPESA SEM PREVIO EMPENHO
* Valor	
	Confirmar Cancelar

→Efetue ainda o preenchimento das abas "Processo" e "Observação".

→ Pressione o botão Contabilizar e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

→Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.

	UG 1		
DÉBITO		CRÉDITO	
332110101		218910501	
798110105		898110101	



GOVERNO DO



#### SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SUBCONT SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis NOTA TÉCNICA SUNOT/SUBCONT nº 001/2019 – Concessão de Diárias e Traslados

**IMPORTANTE:** Caso haja impossibilidade de imputar responsabilidade a servidor ou terceiros no processo de apuração, deverá ser emitida uma Nota Patrimonial para registrar a finalização da apuração da responsabilidade, conforme previsto no item 5.1.1.1 - Da Baixa da Apuração de Responsabilidade – Por Arquivamento do Processo da Nota Técnica SUNOT/SUBCONT nº 018/2016 – Diversos Responsáveis.

#### 5.3.2. Registro da Emissão do Empenho

#### $\rightarrow$ Nota de Empenho (NE)

A execução da despesa relativa à concessão de diárias e traslado será realizada através da emissão de uma Nota de Empenho – NE, em conformidade com as Naturezas Orçamentárias previstas no item "4" desta nota técnica.

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Empenho no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do Manual do Empenho da Despesa no SIAFE-RIO, disponível no Portal da Contabilidade Geral (<u>www.fazenda.rj.gov.br</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais".

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Empenho.

→ Clique em Inserir.

Preencha os campos identificação, informando o Tipo de Credor "PF", Código "Número do CPF" e os dados orçamentários na aba classificação.

Inserir Nota de Empenho			
Identificação			
* Data Emissão	Data de lançamento Número		
Alteração	SERAZ		
* Tipo de Credor  PF  PJ  CG	UG Código	🔍 🦫 Nome	Q, 🔶
Crédito disponível 1.292.044,50 S	aldo de produtos a detalhar 0,00	Saldo de cronograma a detalhar 0,00	

→ Na aba Classificação, em Tipo de reconhecimento de passivo selecionar a opção = "Passivo reconhecido previamente".





→ No campo Natureza, selecione a opção = "Diárias Civil ou Diárias Militar".

Classificação	Detalhamento	Itens	Produtos	Cronograma	Processo	Observação	🏢 Espelho Conta
Tipo de recon	hecimento de passivo	Passivo reco	nhecido previame	ente	•		
	Nota de Reserva		Q 🔶				
	* Natureza	339014 - Diá	rias - Civil			•	
* U	Inidade Orçamentária	20010 - Secr	etaria de Estado	de Fazenda		Ŧ	
*	Programa de trabalho	04.122.0002	2. 2016 - Manut A	tivid Operacionais /	Administrativas		•
	* Id. uso	0 - Não desti	nado à contrapa	rtida 🔻			
	* Fonte	100 - Ordiná	rios Provenientes	s de Impostos 🔻			
* Tipo de De	etalhamento de Fonte	0 - Sem Deta	Ihamento 🔻				
* De	etalhamento de Fonte	000000 - Ser	m detalhamento	•			
* Tip	o de Área Geográfica	2 - ESTADO	Ŧ				
	(Exemplo de er	nissão de	empenho pa	ra execução or	camentária de l	Diárias Civil)	

→ Na aba Itens, selecionar o Tipo Patrimonial = " $\underline{\text{Diárias}}$ " e o Subitem da Despesa conforme a natureza: 01 – DIÁRIAS – CIVIL – NO PAÍS ou 02 – DIÁRIAS – CÍVIL – NO EXTERIOR.

Inserir Item	
* Tipo Patrimonial	76 - Diárias 🔻
* Sub-item da Despesa	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS
* Operação Patrimonial	7798 - Disponibilização orçamentária - Passivo reconhecido no exercício atual ▼
* Ano	2019 🔻
* Valor	
	Confirmar Cancelar

(Exemplo de emissão de empenho para execução orçamentária de Diárias Civil)

→ Efetue o preenchimento das abas "Detalhamento", "Produtos", "Cronograma", "Processo" e "Observação".

→ Pressione o botão Contabilizar e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba "Espelho Contábil".

	UG 1
DÉBITO	CRÉDITO
218910501	218910501
(P)	(F)
622110101	622130101
522920101	622920101





821110101	821120101
823130201	823130601

**IMPORTANTE:** O Empenho de um passivo já contabilizado irá alterar apenas o Indicador de Superávit de "P – Permanente" para "F – Financeiro".

Para preenchimento do documento Nota de Empenho - NE deverão ser observadas as orientações contidas no **item 5.1.1 – Registro da Emissão do Empenho** desta nota técnica.

#### 5.3.3. Registro da Liquidação

#### → Nota de Liquidação (NL)

Para inserir uma **Nota de Liquidação** é indispensável que o usuário do SIAFE – RIO preencha as telas conforme demonstrado a seguir:

→ No menu do sistema selecione a opção:

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação.

→ Clique em

→ Na aba "Detalhamento", campo "Tipo de Contabilização", selecione a opção "Liquidar NE de passivo reconhecido previamente" e informe o número da Nota de Empenho que se quer liquidar.







**OBSERVAÇÃO:** Os dados do empenho serão automaticamente carregados quando for informado o número do documento.

→ Na aba "Itens", selecione o "Subitem da Despesa" a ser liquidada e clique em
 Alterar / Liquidação parcial
 Informe o "Ano" relacionado ao reconhecimento da obrigação, e depois

informe o valor a ser liquidado. Em seguida clique em

Alterar Item de Nota	de Liquidação 🛛 🛛
Tipo Patrimonial	Diárias
Sub-item da Despesa	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS
Ano	2019
Valor	100,00
	Confirmar Cancelar

→Efetue o preenchimento das abas "Documentos Fiscais", "Processo" e "Observação".

→ Pressione o botão Contabilizar e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba "Espelho Contábil".

	UG 1
DÉBITO	CRÉDITO
622130101	622130301
622920102	622920103
799120101	899120101
722110101	822110101
821120101	821130101
821120201	821120101

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Liquidação no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual</u> <u>da Liquidação da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contabilidade Geral (<u>www.fazenda.rj.gov.br/contabilidade</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais".





#### 5.3.4. Registro da PD Orçamentária

Para preenchimento do documento Programação de Desembolso - PD deverão ser observadas as orientações contidas no item 5.1.3 - Registro da PD Orçamentária desta nota técnica.

## 5.4. Registro Contábil da Concessão de Diária com Empenho Prévio e Liquidação após Retorno para Sede

Poderão ocorrer casos em que a despesa foi empenhada pelo valor correto ou por um valor em estimativa, mas este não foi liquidado nem pago e o servidor público civil, empregado público ou contratado temporário precisará sair da sede sem o recebimento do valor devido.

Nesses casos, ao retornar a sede será necessária à apresentação do relatório de viagem e os cartões de embarque das passagens comprovando a realização das despesas, em conformidade com o artigo 16, do Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, somente após este procedimento que deverá ser feita a liquidação e emissão da programação de desembolso pelo órgão.

**IMPORTANTE:** Para a entrega do Relatório de Viagem, deverá ser preenchimento o ANEXO III constante na Resolução SECCG Nº 59 de 30 de agosto de 2019.

**ATENÇÃO:** O empenho estimativo poderá ser utilizado quando o órgão tiver uma atividade de rotineira ou tiver equipes de atendimento emergencial (especialmente nas áreas de assistência social, saúde e segurança), onde não se possa prever quando irá ocorrer o desastre ou a necessidade de determinada viagem. Não se enquadram neste item as despesas com reuniões, cursos, palestras ou capacitações que poderiam ter sido previstas tempestivamente pelo órgão.

#### 5.4.1 Registro da Nota de Empenho

A execução da despesa relativa à concessão de diárias e traslado será realizada através da emissão de uma Nota de Empenho – NE, em conformidade com as Naturezas Orçamentárias previstas no **item "4"** desta nota técnica.

Para preenchimento do documento Nota de Empenho – NE, deverão ser observadas as orientações contidas no **item 5.1.1 - Registro da Nota de Empenho** desta nota técnica, exceto para a aba "detalhamento" que deverá ser preenchida conforme abaixo:





**IMPORTANTE:** Para as requisições e autorizações de diárias após o fato gerador que não se enquadrem nos casos emergenciais ou estimativos, deverá ser apurada a responsabilidade dos gestores pela assunção da despesa sem prévio empenho e pagas, conforme orientações do <u>item 5.3 Registro Contábil da Concessão de Diária após o Período de Competência</u> desta nota técnica.

→ Preenchimento da aba "detalhamento".

Classificação Detalhamento Itens Produtos Cronograma Processo
* Modalidade do Empenho 🔿 Ordinário 💿 Estimativo 🜓 Global
* Modalidade de Licitação Não Aplicável
Embasamento Legal
* Origem de Material Origem nacional
UF RJ 🔍 🔷 Município Rio de Janeiro 🔍 🔍 🥎

#### 5.4.2 Registro da Nota de Liquidação

Para preenchimento do documento Nota de Liquidação – NL, deverão ser observadas as orientações contidas no **item 5.1.2 - Registro da Nota de Liquidação** desta nota técnica, exceto para a aba "*Itens*" que deverá ser preenchida conforme abaixo:

→ Na aba "Itens", selecione o "Subitem da Despesa" a ser liquidada e clique em
 Alterar / Liquidação parcial
 Informe a Operação Patrimonial : "7843 – Liquidação de Empenho Prévio após a Comprovação de Diária (Com transito no Ativo)", depois informe o valor a ser liquidado e

em seguida clique em Confirmar

Alterar Item de Nota	de Liquidação		$\boxtimes$
Tipo Patrimonial	Diárias		
Sub-item da Despesa	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS		
Operação Patrimonial	7843 - Liquidação de Empenho PRÉVIO após Comprovação de Di	ária(Com trân	sito no Ativo)
Valor	100,00		
		Confirmar	Cancelar

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba "Diagnóstico Contábil".

U	G 1
DÉBITO	CRÉDITO
113110105	218910501
332110101	113110105
622130101	622130301
622920101	622920103
799120101	899120101
821120101	821130101





**ATENÇÃO:** A Operação Patrimonial "7843" somente deverá ser utilizada quando existir um empenho prévio e o servidor, empregado ou contratado tiver apresentado os comprovantes da viagem. Tal operação não registra um ativo e sim um VPD, dispensando o procedimento constante do **item 5.2 - Registro Contábil da Prestação de Contas** desta nota técnica.

#### 5.4.3. Registro da PD Orçamentária

Para preenchimento do documento Programação de Desembolso - PD deverão ser observadas as orientações contidas no item 5.1.3 - Registro da PD Orçamentária desta nota técnica.

#### 5.5. Registro Contábil da Devolução do Saldo Financeiro e SEM Reconhecimento Prévio do Ativo – Anterior a Adoção desta Nota Técnica.

Tendo ocorrido à concessão de diárias e traslados <u>sem o reconhecimento prévio do ativo</u>, ou seja, **antes da adoção dos normativos desta nota técnica ou também nos casos de escolha da operação indevida**, a unidade gestora deverá seguir as orientações que seguem.

#### 5.5.1 Registro Contábil da Devolução do Saldo Financeiro e SEM Reconhecimento Prévio do Ativo no mesmo Exercício de Concessão – CUTE

Para os casos em que o pagamento ocorreu pela Conta Única do Estado (CUTE) será necessário realizar a devolução dos recursos através da Guia de Recolhimento do Estado – GRE, pelo servidor público, empregado público ou contratado temporário, que irá gerar uma pendência na conta "1.1.3.8.1.02.26 - GRE a Classificar – Devolução de Recursos no Exercício".

O órgão deverá regularizar a devolução dos recursos com o uso do documento <u>Guia de Devolução –</u> <u>GD</u> que irá anular o efeito da execução da despesa orçamentária, gerando automaticamente uma baixa da VPD gerada na liquidação.

#### 5.5.1.1 Registro da Guia de Devolução

#### → Guia de Devolução (GD)

Para inserir uma **Guia de Devolução** é indispensável que o usuário do SIAFE – Rio preencha as telas conforme demonstraremos a seguir:

→ No menu do sistema selecione a opção:





Execução > Execução Financeira > <u>Guia de Devolução</u>



→ Na aba "Identificação" o usuário deve informar: UG Emitente da GD e o Tipo de Baixa "Devoluções de Recursos – GRE" para os casos de recolhimento via GRE a Classificar.

Inserir Guia de Devolução		
Identificação		
* Data Emissão	🖄 Data de lançamento Número	
* UG Emitente	150100 🔍 🔷 SEC	
* Tipo de Baixa	🔘 Banco 🧕 Devoluções de Recursos - GRE 🔵 Regularizações Contábeis	

→Na aba "Detalhamento" o usuário deve informar a Ordem Bancária – OB utilizada, e automaticamente serão preenchidos os demais campos, faltando informar a UG onde foi feito o depósito e o DOMBAN de retorno:

Detalhamento Itens	Processo Observação 🧰 Espelho Contábil 🍚 🍚 Histórico	
Ordem Bancária	20190B03712 Q 🔶 20190B03712	
UG Liquidante	150100 SEC	
Credor		
Valor da OB	88,20	
* Domicílio Bancário de Retorno	001 - 2234 - PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL (Conta D)	•
Valor Devolvido	0,00	
	(Example de Cuie de Douelução, LIC 150100, Despeca Diária Civil)	

(Exemplo de Guia de Devolução- UG 150100 - Despesa Diária Civil)

OBSERVAÇÃO: Para os cenários em que a <u>UG Pagadora da OB tenha sido a UG – 999900 –</u> <u>Tesouro Estadual</u>, a Unidade Emitente da GD deverá informar, no campo "UG onde foi feito o depósito", o próprio código da UG emitente da GD. Assim, teremos: "UG ONDE FOI FEITO O DEPÓSITO" = "UG EMITENTE DA GD"

→ Na aba "Itens" o usuário deverá selecionar a linha apresentada pelo sistema SIAFE-RIO, clicar no ícone 
 Devolução parcial
 e informar o valor da devolução.





Alterar Item da Guia de	Devolução
Tipo Patrimonial	Diárias
Sub-item da Despesa	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS
Operação Patrimonial	3653 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consumindo Limite de Saque
Vinculação de Pagamento	0 - Liberação automática de Limite de Saque
* Valor	100,00
	Confirmar Cancelar

- → Preencha as abas "Processo" e "Observação".
- → Pressione o botão <u>Contabilizar</u> e informar os documentos que serão estornados.

Contabilizar
Escolha o tipo de estorno a ser realizado 🔘 Estorno de OB e PD
🔘 Estorno de OB, PD e NL
Estorno de OB, PD, NL e NE
Estorno de OB, PD, NL, NE e NR
OK Cancelar

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.

	U	G 1	UG – 999900		
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	
	∫ <sup>1</sup> 111122001	<sup>1</sup> 111122001	<sup>1</sup> 218924001	<sup>1</sup> 218924001	Detucida
Fonte	<sup>1</sup> 821110101	<sup>1</sup> 721110101	<sup>1</sup> 821150101	<sup>1</sup> 821150101	Baixa da
Original	<sup>1</sup> 899310101	<sup>1</sup> 899310101	<sup>1</sup> 721110101	<sup>1</sup> 721110101	Fonte 085
	<sup>1</sup> 721110101	<sup>1</sup> 821130101		-	
	<sup>1</sup> 799310101	<sup>1</sup> 899310101			
	<sup>2</sup> 113810226	<sup>2</sup> 332110101			

#### 5.5.2 Registro Contábil da Devolução através de Guia de Recolhimento do Estado – GRE do Saldo Financeiro e SEM Reconhecimento Prévio do Ativo no Exercício Seguinte de Concessão

O registro contábil da devolução de saldo financeiro no exercício seguinte da concessão, onde não houve reconhecimento do prévio do ativo deverá ser processado no sistema SIAFE-RIO através de duas etapas, **em conformidade aos itens 5.4.2.1 e 5.4.2.2**.

#### 5.5.2.1 Reconhecimento Contábil do Ativo "Diárias" por Ajustes de Exercícios Anteriores (AJEA) – Nota Patrimonial





Antes do registro e regularização do valor devolvido no exercício seguinte da concessão de diária, onde não houve reconhecimento prévio do ativo, deverá haver esse reconhecimento na conta "1.1.3.1.1.01.05 – Viagens - Adiantamento" através de Nota Patrimonial, em contrapartida ao Ajuste de Exercícios Anteriores, não havendo necessidade de envio de Nota Explicativa para SUDEC por não se enquadrar nas exigências previstas no OFICIO CIRCULAR SUBCONT nº002/2019.

Para registro da devolução deverá seguir o recomendado no item 5.4.2.2.

→No menu do sistema selecione a opção:

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial

→ Pressione o botão

→ Preencher os campos "Data Emissão" e "Unidade Gestora".

→ Na aba "Itens" pressione o botão → Na aba "Itens" pressione o botão patrimonial conforme subitem da despesa utilizado na execução orçamentária. Informe a Operação Patrimonial: "7800 – Incorporação de Adiantamentos para Diárias e Traslados por AJEA".

→ Preencha o Indicador OFSS: "1 - Consolidação", Tipo de Administração: "de acordo com o tipo de administração da UG", e o Credor: "a pessoa física responsável pela diária". Informe o valor restituído e pressione

Alterar Item da Nota Patrir	nonial	
* Tipo Patrimonial	Diárias	۲
* Item Patrimonial	2144 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS	
* Operação Patrimonial	7800 - Incorporação de Adiantamentos para Diárias e Traslados por AJEA	
* Ano	2018 🔻	
* Indicador OFSS	1 - Consolidação 🔻	
Tipo de Administração	01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
* Tipo de Inscrição Genérica	AJ - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
* Credor		
* Valor		
	Confirmar Cance	elar

→Efetue ainda o preenchimento das abas "Processo" e "Observação".

→ Pressione o botão Contabilizar e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.





	UG 1
DÉBITO	CRÉDITO
113110105	237X103XX

# 5.5.2.2 Devolução por Guia de Recolhimento do Estado – GRE após o Reconhecimento do Ativo por AJEA

O registro contábil da devolução de saldo financeiro no exercício seguinte da concessão, após o reconhecimento do ativo **"1.1.3.1.1.01.05 – Viagens - Adiantamento**", item 5.4.2.1, deverá ser processado no sistema SIAFE-RIO através da confecção de **Nota Patrimonial** com a baixa desse ativo em contrapartida a baixa da pendência gerada na conta GRE a Classificar.

→No menu do sistema selecione a opção:

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial

→ Pressione o botão

→ Preencher os campos "Data Emissão" e "Unidade Gestora".

→ Na aba "Itens" pressione o botão → Na aba "Itens" pressione o botão Patrimonial conforme subitem da despesa utilizado na execução orçamentária.

→Ainda na aba Itens, informe a Operação Patrimonial "7301 – Regularização GRE a Classificar – Adiantamento de Diárias". Por último, informe o valor restituído e pressione Confirmar:

Inserir Item da Nota Pa	atrimonial	
* Tipo Patrimonial	Diárias	•
* Item Patrimonial	2144 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS	
* Operação Patrimonial	7301 - Regularização GRE a classificar - Adiantamento de Diárias	۳
* Ano	- Selecione - 🔻	
Credor	- Selecione -	
* Valor		
	Confirmar	Cancelar





→Efetue ainda o preenchimento das abas "Processo" e "Observação".

→ Pressione o botão Contabilizar e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.

	UG 1
DÉBITO	CRÉDITO
113810206	113110105

#### 5.5.3 Registro Contábil da Devolução através de Guia de Recolhimento – GR do Saldo Financeiro e SEM Reconhecimento Prévio do Ativo no Exercício Seguinte de Concessão – Domicílio Bancário Tipo "D", "V" ou "T".

O registro contábil da devolução de saldo financeiro no exercício seguinte da concessão, onde não houve reconhecimento do prévio do ativo deverá ser processado no sistema SIAFE-RIO através de duas etapas, **em conformidade aos itens 5.4.3.1 e 5.4.3.2**.

#### 5.5.3.1 Reconhecimento Contábil do Ativo "Diárias" por Ajustes de Exercícios Anteriores (AJEA) – Nota Patrimonial

Na primeira etapa do item 5.4.3, o registro contábil da devolução do saldo financeiro no exercício seguinte da concessão, por Guia de Recolhimento - GR, onde **não** houve reconhecimento prévio do ativo deverá ser processado no SIAFE-RIO utilizando como base o item, <u>5.4.2.1 - Reconhecimento</u> <u>Contábil do Ativo "Diárias" por Ajustes de Exercícios Anteriores (AJEA) – Nota Patrimonial</u>, para o reconhecimento do ativo antes do registro da sua devolução.

#### 5.5.3.2 Devolução por Guia de Recolhimento – GR após o Reconhecimento do Ativo por AJEA

Após o reconhecimento prévio do ativo, conforme item 5.4.3.1, o reconhecimento contábil da devolução do saldo financeiro no exercício seguinte da concessão, por Guia de Recolhimento - GR, deverá ser processada no SIAFE-RIO, utilizando como base o item, **5.2.3.2 Registro da Devolução do Saldo Financeiro no Exercício Seguinte da Concessão – Domicílio Bancário Tipo "D", "V" ou "T".** 

#### 5.6. Restos a Pagar Processados (RPP)

As despesas inscritas em Restos a Pagar Processados (RPP) em exercício anterior deverão ser pagas com a emissão de Programação de Desembolso Orçamentária (PD).

#### 5.6.1 Execução de Restos a Pagar Processados (RPP) - CUTE





Quando da utilização de recursos da CUTE para pagamento de RPP decorrente de Diárias e Traslados, a Programação de Desembolso Orçamentária (PD) deverá ser emitida no SIAFE-RIO utilizando a Operação Patrimonial **"3780 - Pagamento de RP Processados Consumindo Limite de Saque".** 

#### 5.6.1.1 Registro da PD Orçamentária

#### → Programação de Desembolso (PD)

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso para pagamento de RPP no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual de Execução do RP no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contabilidade Geral (<u>www.fazenda.rj.gov.br/contabilidade</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais".

→Na aba Identificação, o usuário deverá preencher o campo Tipo de PD "RPP".

Identificação				
* Data Emissão		8	Data de lançamento	Número
Data de Programação		20		
* Data de Vencimento		20		
UG Liquidante	150100 Q	<u> </u>	SEC	
* Tipo de PD	RPP		۲	OB de Regularização 📄 - Selecione - 🔻

→Na aba "Detalhamento", ao preencher o campo Nota de Liquidação, as demais informações serão automaticamente preenchidas, sendo necessário somente o preenchimento dos campos "UG Pagadora", "Domicílio Bancário de Origem" e "Domicílio Bancário de Destino".





Detalhamento Itens	Pagamentos Processo Observação 🧰 Espelho Contábil 🤤 Histórico
Tipo de Credor	● PF ● PJ ● CG ● UG
* Nota de Liquidação	2017NL00581 🔍 🔷 🔯
Nota de Empenho	2017NE00587 Q
Natureza	339014 - Diárias - Civil
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
* UG Pagadora	999900 🔍 🔶 TESOURO ESTADUAL
* Domicílio Bancário de Origem	Υ
Domicílio Bancário de Destino	<b>•</b>
Competência	
Valor Total da PD	
(Exemplo de	pagamento com liberação automática de limite de saque – UG Pagadora = 999900

→Na aba "Itens" o usuário deverá selecionar a Operação Patrimonial "3780 – Pagamento de RP Processados Consumindo Limite de Saque".

Alterar Item da PD Orçame	ntária
Tipo Patrimonial	76 - Diárias
Sub-item da Despesa	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS
* Operação Patrimonial	3780 - Pagamento de RP Processados Consumindo Limite de Saque 🔻
* Vinculação de Pagamento	0 - Liberação automática de Limite de Saque ▼
* Valor	
	Confirmar Cancelar

#### 5.6.2 Execução de Restos a Pagar Processados (RPP) - Domicílio Bancário Tipo "D", "V" ou "T"

Para o pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Processados (RPP) em exercício anterior com fonte de recursos diferente da CUTE, o usuário deverá informar no campo UG Pagadora a **"UG Liquidante".** 

5.6.2.1 Registro da PD Orçamentária

→ Programação de Desembolso (PD)

Execução >	Execução	Financeira > PD	Orçamentária
------------	----------	-----------------	--------------





**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso para pagamento de RPP no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do <u>Manual de Execução do RP no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Contabilidade Geral (<u>www.fazenda.rj.gov.br/contabilidade</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais".

→Na aba "Identificação", o usuário deverá preencher o campo Tipo de PD "RPP".

Identificação				
* Data Emissão		20	Data de lançamento	Número
Data de Programação		20		
* Data de Vencimento		20		
UG Liquidante	150100 Q	🌒 s	EC	
* Tipo de PD	RPP		•	OB de Regularização 📄 - Selecione - 🔻

→Na aba "Detalhamento", ao preencher o campo Nota de Liquidação, as demais informações serão automaticamente preenchidas, sendo necessário somente o preenchimento dos campos "UG Pagadora", "Domicílio Bancário de Origem" e "Domicílio Bancário de Destino".

🗴 🔂 💮 💮 💭 🖓 Degamentos Processo Observação 🛛 🕅 Espelho Contábil 🖓 Histórico
Tipo de Credor 💿 PF 💿 PJ 💿 CG 💿 UG
* Nota de Liquidação 2017NL00323 🔍 🔷 🔯
Nota de Empenho 2017NE00342 🔯
Natureza 339014 - Diárias - Civil
Id. uso 0 - Não destinado à contrapartida
Fonte 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte 000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa 000000 - Convênio não identificado
Contrato 00000000 - SEM CONTRATO
* UG Pagadora 150100 🔍 🔷 SEC
* Domicílio Bancário de Origem 001 - 2234 - 87769 - convenio (Conta Convênio - Tipo V) 🔻
Domicílio Bancário de Destino 237 - 0213 - 95842 🔻
Competência 12/2017 🖄
Valor Total da PD

→Na aba "Itens" o usuário deverá selecionar a Operação Patrimonial "516 – Pagamento de RP Processados".





Alterar Item da PD Orçame	ntária	
Tipo Patrimonial	76 - Diárias	
Sub-item da Despesa	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS	
* Operação Patrimonial	516 - Pagamento de RP Processados	۲
* Vinculação de Pagamento	99 - Sem consumo de Limite de Saque 🔻	
* Valor		

#### 5.6.3 Cancelamento de Restos a Pagar Processados (RPP)

Para os casos em que haja necessidade de cancelar Restos a Pagar Processados (RPP) não prescritos pela inscrição ou valor indevido, o usuário deverá primeiramente encaminhar Nota Explicativa via Comunica, à UG 200700 - Superintendência de Relatórios e Demonstrativos Contábeis (SUDEC), conforme orientações do Ofício Circular SUBCONT nº 002/2019 de 06 de Maio de 2019.

Após a liberação da Inscrição Genérica do tipo "AJ" pela SUDEC (UG 200700), poderá ser emitida a Nota Patrimonial (NP) para cancelamento de RPP não prescrito.

#### → Nota Patrimonial (NP)

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial

→ Pressione o botão

→ Preencher os campos Data Emissão e Unidade Gestora.

Na aba "**Itens**" pressione o botão Patrimonial conforme subitem da despesa utilizado na execução orçamentária. Em seguida, informe a Operação Patrimonial **"546 - Cancelamento de Restos a Pagar Processado - RPP Não Prescrito - Combinar Operações**". Informe o número da Nota de Liquidação a ser cancelada, e os demais dados serão preenchidos automaticamente, por último, preencha o valor que será cancelado pressionando em seguida o botão **Confirmar**. (**Exemplo - Linha 1**)

<u>Linha 1 – Exemplo de preenchimento de Cancelamento de Restos a Pagar Processado – RPP não</u> Prescrito - item patrimonial **2144 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS**:







→ Após, pressione o botão <sup>winserir</sup> novamente e selecione o Tipo Patrimonial = "Ajustes de Exercícios Anteriores", e o Item Patrimonial será preenchido de forma automática como "5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores". Informe a Operação Patrimonial "4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa", o ano de inscrição do RPP, Indicador OFSS, Tipos de Inscrição Genérica - "AJ – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES", o CPF do credor, a Inscrição Genérica - "AJ0000002 – CANCELAMENTO DE RPP NÃO PRESCRITO" e por último, o valor que será cancelado, pressionando em seguida o botão <sup>Confirmar</sup>. (Exemplo - Linha 2)

#### Linha 2 – Exemplo de preenchimento de item patrimonial 5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores:





Alterar Item da Nota Patrimonial				
* Tipo Patrimonial	Ajustes de Exercícios Anteriores 🔹			
* Item Patrimonial	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores 🔻			
* Operação Patrimonial	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explicativa			
* Ano	2017 🔻			
* Indicador OFSS	1 - Consolidação 🔻			
Tipo de Administração	01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
* Tipo de Inscrição Genérica	AJ - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 🔻			
* Credor	00906459796 - Renata Marins Saraiva de Carvalho			
* Inscrição Genérica	AJ0000002 - CANCELAMENTO DE RPP NAO PRESCRITO			
* Valor				

→Efetue ainda o preenchimento das abas "Processo" e "Observação".

→ Pressione o botão Contabilizar e em seguida confirme pressionando o botão Sim.

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.

	UG 1
DÉBITO	CRÉDITO
218910501	237110301
632110101	632910101
799120101	899120101
821130101	821110101

#### 5.7. Despesa de Exercício Anterior - DEA

Os procedimentos para **reconhecimento e execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA)** no SIAFE-RIO, poderão ser observados na **Nota Técnica 041.2016**, disponibilizada no site <u>www.fazenda.rj.gov.rj</u> => Portal da Contabilidade Geral => Normas e Orientações => Notas Técnicas => Vigentes => 2016 => **Nota Técnica SUNOT/CGE nº 041.2016 - D.E.A - Despesas de Exercícios Anteriores.** 

**OBSERVAÇÃO:** a despesa de exercício anterior referente a "Diárias" só poderá ser empenhada quando for publicada, e a data de publicação deverá ser informada no módulo DEA, em razão do disposto no inciso VI, § 1º do art. 1º do Decreto Estadual nº 46.654/2019. Nessa situação é possível confirmar o registro sem informar a data de publicação, porém sendo exigida a inserção da data de reconhecimento. Isto representa que o processo para reconhecimento da D.E.A. se encontra em tramitação no órgão.





O usuário deverá emitir **Nota de Empenho** relativa à despesa de exercício anterior no elemento de despesa **92**, automaticamente será disponibilizado o subitem de despesa 08 – DEA de DIÁRIAS – CIVIL (339092).

#### 5.8. Registro e Reconhecimento em Diversos Responsáveis de Diárias Concedidas

Os procedimentos para **registro e reconhecimento em Diversos Responsáveis** no SIAFE-RIO, poderão ser observados na **Nota Técnica 018.2016**, disponibilizada no site <u>www.fazenda.rj.gov.rj</u> => Portal da Contabilidade Geral => Normas e Orientações => **Notas Técnicas => Vigentes => 2016 => Nota Técnica SUNOT/CGE nº 018/2016 – Diversos Responsáveis.** 

**IMPORTANTE:** para o registro ou reconhecimento em Diversos Responsáveis, para recursos adiantados por "Diárias" deverá ser selecionado o Tipo Patrimonial "Diversos Responsáveis", o Item Patrimonial "6051 – Por Diárias Concedidas", e a Operação Patrimonial de acordo com o registro e reconhecimento a ser realizado.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2019.

À consideração do Superintendente de Normas Técnicas, para apreciação e deliberação.

#### DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO

Coordenadora de Produção de Normas e Estudos Contábeis ID 5015478-8 - CRC/RJ – 116717/O-0

De acordo.

Encaminhe-se a Srª Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado, em prosseguimento.

#### CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES

Superintendente de Normas Técnicas ID: 5015471-0 CRC/RJ 105516/O-0

De acordo. Publique-se.

#### STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA

Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado





**OBSERVAÇÃO:** Responsáveis pela redação original (10/06/2019) - Simone Moreira (Auditora do Estado/COPRON), Guilherme Brederode Rodrigues (Coordenador de Produção de Normas e Estudos Contábeis) e Carlos César dos Santos Soares (Superintendente de Normas Técnicas). Colaboradores com a redação original - Hugo Freire Lopes Moreira (Auditor do Estado) e Tatiana Teixeira Gomes (Auditora do Estado).

#### Histórico de Atualizações

Data	Versão	Descrição	RESPONSÁVEL
18/06/2019	1.1	<ol> <li>Inclusão dos códigos de recolhimento GRE (CUTE), nº 600106 - Devolução de Diárias Concedidas no Exercício, no item 5.2.2.1, página 16.</li> <li>Inclusão dos códigos de recolhimento GRE nº "212001" - Fonte Tesouro ou "212209" - Fonte Própria, no item 5.2.3 - página 22.</li> <li>Inclusão do item relacionado 5.3.1 - Registro do Passivo por Competência - página 25.</li> <li>Alteração dos roteiros contábeis do empenho e liquidação para os itens 5.3.2 e 5.3.3.</li> <li>Inclusão dos itens 5.4.2.1 e 5.4.2.2 - páginas 32 e 34.</li> </ol>	Simone Moreira
22/08/2019	1.2	<ol> <li>1) Inclusão do item 5.4 Registro Contábil da Concessão de Diária com Empenho Prévio ou Estimativo e Liquidação após Retorno para Sede.</li> <li>2) Renumeração dos itens 5.4, 5.5, 5.6, 5.7 para os itens 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8 respectivamente.</li> </ol>	Guilherme Brederode





12/12/2019	1.3	<ol> <li>Inclusão, no item 5, acerca da obrigação do preenchimento do Formulários de Solicitação de Diárias, de Cotas de Traslado e de Cálculo de Diárias, bem como o relatório de viagem, conforme os ANEXOS I, II e III da Resolução Nº 59 de 30/08/2019 da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança – SECCG.</li> <li>Inclusão do BOX, nos itens 5.2 e 5.4, referente ao Anexo III (Relatório de Viagem) da Resolução SECCG nº 59 de 30 de agosto de 2019.</li> </ol>	Danielle Rangel